



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**PORTARIA Nº 58/2022
(DE 03 DE OUTUBRO DE 2022)**

Concede, gratificação o Servidor da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa e Resolução Nº004/2022.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER gratificação de desempenho de 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento o servidor em comissão, **BRUNO MARCOS FREIRE**, CPF nº 057.826.985-60, que exerce o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, Símbolo C/C2, lotado no **GABINETE** do Vereador **MORAES TENÓRIO DE ALMEIDA**, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, para que surta os efeitos estabelecido em sede da **RESOLUÇÃO Nº 004/2022**.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria decreto produzirá os seus efeitos na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 03 de outubro de 2022.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

**Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57**